Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO 06/2013

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o Plenário, solicita o envio deste a Sua Excelência Gerson Garcia Serpa, e a Sra. Alzira Claudia Faleiros de Souza Sá Lima, Secretária Municipal de Educação, seja tomado medidas no sentido que seja dado cumprimento ao Artigo 126, do Título VII, Capítulo Único, Das Disposições Gerais e Transitórias da Lei 2294/2009, que dispõe sobre o estatuto dos servidores em educação da rede municipal de ensino de Nioaque-MS.

JUSTIFICATIVA:

Com a elevação do Piso Nacional da supracitada categoria, e embasados em Lei Municipal, onde está previsto a negociação neste sentido, tendo como data base o mês de janeiro de cada ano, e objetivando que o piso salarial nacional seja efetivamente aplicado em nosso município, requeremos em defesa dessa importantíssima classe que seja providenciado o envio de Projeto de Lei com vistas a respectiva matéria.

Sala das Sessões em 13 de março de 2013.

VER. ORIVALDO DE ANDRÉA - PR